



**PORTARIA Nº 144 / 2024 - DIÁRIA
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2024 - Data: de 07
de novembro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PROCURADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais. na cidade do Rio de Janeiro /RJ. no período de 04/12/2024 a 07/12/2024, conforme disposto no Protocolo nº 67481/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	Procuradora Geral	359751	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	040.681.919-05	Procurador Municipal	351824	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	031.273.339-94	Procurador Municipal	353684	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2024.

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.11.07 13:39:48
-03'00'

DEBORA LEMOS

Procurador(a) Geral
Decreto 6484/2022